



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 344 DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do do Processo CNMP nº, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Mauro Biancamano Guimarães, matrícula nº 82696, gestor titular, e Vitor William de Sousa Marçal, matrícula nº 22419, gestor suplente, do Termo de Cessão nº 4/2019-BCB, o qual tem por objeto a licença do Sistema Auditar (AUDITAR), de propriedade do Banco Central do Brasil.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 47, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público